



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1135/2013.

Autoria: Vereador **ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE**.

Revoga a Lei Municipal nº 1100/2012, de 09 de novembro de 2012, que “autoriza a cessão de uso de bens da Saúde ao Governo do Estado, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2013**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por maioria, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a **Lei Municipal nº 1100/2012**, de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 25 de novembro de 2013.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito